

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

RESOLUÇÃO Nº 23/2023

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas aprovada em reunião ordinária do CMDCA, ocorrida em 20 de setembro de 2023, referente à deliberação 047/2022 - CEDCA/PR — Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade — primeira infância.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal N°. 2.404/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente à deliberação 047/2022 - CEDCA/PR — Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade — primeira infância.

Telemaco Borba, 26 de setembro de 2023.

Lindamir de Paula Santos Raimundo

Presidente do CMDCA/TB